INDICAÇÃO Nº. 387/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova a regularização dos títulos de propriedade dos imóveis edificados pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Cláudio Ribeiro e Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover a regularização dos títulos de propriedade dos imóveis edificados através do Fundo Municipal de Habitação Social localizados no Cláudio Ribeiro e Cidade Praiana.

Sabe-se que o Fundo Municipal de Habitação Social em parceria com instituições financeiras e empresas privadas edificaram condomínios sociais no Cláudio Ribeiro e Cidade Praiana.

Ocorre que, muito embora tenha passado anos desde a sua edificação, até hoje os moradores não possuem o título de propriedade dos imóveis devidamente registrados em cartório.

Na prática pode se dizer que os moradores tem a "posse" dos imóveis, mas, legalmente, não são donos, estando impedidos de alienar os referidos bens, até mesmo aqueles que já quitaram a dívida.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor